



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/02867



**1º(PRIMEIRO) TERMO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 04/23-EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA., NA FORMA SEGUINTE:**

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pela sua Presidente **DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.574.539/0001-33, situada ROD. BR 122/428 – Nº 185, Dom Avelar – CEP:56.320-700, PETROLINA/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ALBÂNIO VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 456.555.614-68 e **ALDISIO JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº507.345.714-53, **resolvem, tendo em vista o constante do processo TJ-ADM-2023/02867** aditar o **Contrato 04/23-EM**, tendo como objeto o regime de empreitada por preço unitário, para os serviços de engenharia para a **Obra de Construção e Adequação para Ampliação do Complexo Judiciário da Comarca de Alagoinhas**, localizado na Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas - BA com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor inicial atualizado do Contrato nº 04/23-EM sofrerá redução de aproximadamente 1,33% do seu objeto, equivalente a R\$ 449.003,46 (quatrocentos e quarenta e nove mil, três reais e quarenta e seis centavos), em decorrência das alterações conforme planilha de fls. 4006 do processo **TJ-ADM-2023/02867**.



-5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia. Tel: 071-372-1515/FAX (071)-372-1514-CEP:41213-000-SALVADOR-BA



TJADM202302867V17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/02867

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor inicial atualizado do Contrato nº 04/23-EM sofrerá acréscimo de aproximadamente 1,32% do seu objeto, equivalente a R\$ 445.176,56 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em decorrência das alterações conforme planilha de fls. 4006 do processo TJ-ADM-2023/02867.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesa global estimada do contrato nº 04/23-EM passará de R\$ 33.688.447,85 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 33.684.620,95 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) e será atendido através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04.601, UNIDADE GESTORA: 0002, PROJETO/ATIVIDADE: 5336/5044/3207; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; SUBELEMENTO: 51.03; FONTE: 113/120/313/320, conforme informação de fls. 4073/4074 do processo TJ-ADM-2023/02867.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vigência deste instrumento se inicia a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em duas vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 27 de JUNHO de 2024.

CONTRATANTE:

  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA  
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

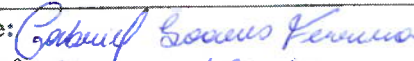
CONTRATADA:

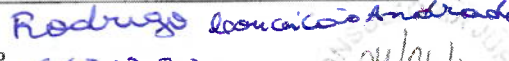
CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA

ALBÂNIO VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 456.555.614-68

ALDISIO JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 507.345.714-53

Testemunhas:

Nome:   
CPF nº 862.470.455-42

Nome:   
CPF nº 06631297500

-5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia. Tel: 071-372-1515/FAX (071)-372-1514-CEP:41213-000-SALVADOR-BA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/589A-2D5C-74E0-F5C0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 589A-2D5C-74E0-F5C0



## Hash do Documento

7907788576DD490A7B3F1692032A60271EE7A31042BAB345F232D618E79BDEB7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

- ALBÂNIO VENÂNCIO FERRIERA DO NASCIMENTO -  
456.555.614-68 em 11/06/2024 15:22 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Albanio Venancio Ferreira Do Nascimento  
**Tipo:** Certificado Digital
- Aldisio Jose Ferreira Do Nascimento - 507.345.714-53 em  
11/06/2024 15:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

